



**Município de Aveiro**  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 05/2008**

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Abril**, nas reuniões realizadas nos **dias 28 de Abril, e 5, 16, 30 de Maio, e 02 de Junho de 2008**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

**A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.**

Ponto 2. – Regulamento para Ocupação e Utilização dos Espaços Existentes no Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro;

**Foi aprovado por maioria (trinta sete votos a favor, uma abstenção e um voto contra).**

Ponto 3. – Alterações ao Regulamento Interno dos SMA e ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Aveiro;

**Foi aprovado por maioria (vinte três votos a favor, zero abstenções e dezasseis votos contra).**

Ponto 4. – Aquisição de três prédios rústicos e um prédio urbano na Freguesia de Requeixo;

**Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.**

Ponto 5. – Relatório de Gestão, Prestação de Contas e Balanço Social de 2007 da Câmara Municipal de Aveiro;

**Foi aprovado por maioria (vinte três votos a favor, zero abstenções e catorze votos contra).**

Ponto 5.1 – Relatório de Gestão e Contas de 2007 dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

**Foi aprovado por maioria (vinte três votos a favor, catorze abstenções e zero votos contra).**

Ponto 6. – Eleição de um Presidente de Junta para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna;

**Foi eleito o Presidente de Junta de Nariz – Telmo Vieira Martins.**

Ponto 7. – Análise do Sistema Nacional de Saúde no concelho de Aveiro – últimos desenvolvimentos;

**A Moção apresentada foi aprovada por maioria (vinte cinco votos a favor, três abstenções e zero votos contra).**

Ponto 8. – Alteração ao listel do Brasão de Aveiro.

**A Assembleia Municipal fez a apreciação do documento.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 03 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Regina Ramos Bastos**